

PORTARIA Nº 0123/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Retifica a Portaria nº 0168/2020, de 10 de junho de 2020.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de rever, corrigir e adequar seus atos administrativos quando constatada irregularidade ou necessidade de retificação, nos termos da Lei Complementar nº 2.586/2012;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, prevista no art. 107, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 2.586/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 0168/2020, de 10 de junho de 2020, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a **NADINE SOUSA DIAS NASCIMENTO** nascida em 21/05/1992, CPF nº 974.085.652-72 e, **BENJAMIN KALEBE SOUSA DIAS NASCIMENTO**, nascido em 07/03/2012, **KLARA ANTONELLA SOUSA DIAS NASCIMENTO**, nascida em 01/03/2019, CPF nº 082.009.102-29 e **KÉSIA VITÓRIA SOUSA DIA NASCIMENTO**, nascida em 13/06/2007, cônjuge e filhos do ex-servidor **DIEGO SOUSA DIAS NASCIMENTO**, Guarda Municipal, matrícula 16364-3/1, falecido em 17 de abril de 2020, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c o Art. 14, I, §1º, Art. 55, I e §4º, e Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento mensal correspondente a 80% da média das remunerações do servidor falecido, equivalente ao valor de **R\$ 1.745,48 (Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, observados os parâmetros legais vigentes à época da concessão.”

Provento Mensal.....80%.....R\$ 1.745,48.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0168/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito do instituidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 12 DE MAIO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204
Dados: 2026.05.12 11:53:24 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA